



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2019.310701

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: PROCESSO Nº 2019.170101 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2019.170101, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto Aquisição de impressos gráficos, para atendimento as necessidades da administração municipal, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 15 de Abril de 2019 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 29 de Abril de 2019, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participantes do pregão, foram:

I DE MORAIS LIMA – CNPJ Nº 14.854.414/0001-92

M L DE ARAUJO SANTOS & V S DOS SANTOS JUNIOR LTDA – CNPJ Nº 83.359.810/0001-66

PUERTO RICO GRAFICA E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 24.281.647/0001-05

L C INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA – CNPJ Nº 04.755.218./0001-07

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial foram I. DE MORAIS LIMA que venceu os itens no valor estimado de R\$ 69.848,50, M L DE ARAUJO SANTOS & V S DOS SANTOS JUNIOR LTDA que venceu os itens no valor estimado de R\$ 788.765,00 e PUERTO RICO GRAFICA E EVENTOS LTDA que venceu os itens no valor estimado de R\$ 91.399,00.

Todos os itens juntos somaram um valor estimado de R\$950.012,50 conforme registrado na Ata de Registro de Preços nº 010/2019.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Presencial, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2019.170101**.

É o Parecer
Capitão Poço, 31 de Julho de 2019


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno